



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

54
cru

AUTO DE Penhora / Avaliação e Depósito

Processo n.º 01020827-2014.8.26.0269 VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2014,
nesta Av. Waldemiro de Carvalho, nº. 119 Rãs.

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que UNIÃO move a Rosângela Embalagens de Madeira Ltda. pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

- (A) UMA FENETRA CLASSIFICADORA, DE CAVACO E SEGURANÇA, MARCA AQUACUTIBA, Nº DE FABRICAÇÃO 04/2013, modelo PND, regular estado de conservação e funcionamento;
 - (B) UMA FRESADORA moldadeira modelo CNC, com seis motores elétricos, fabricação 2011/2011, modelo especial, fabricante AQUA e equipamento para madeira, regular estado de conservação, funcionamento;
 - (C) UMA empilhadeira movida a gás na e gás, modelo GGMH (fabricante) - CPOD 250 ano 2008, GLP, cor laranja, bom estado de conservação e funcionamento.
- Avaliadas em: (A) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 (B) 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
 (C) 40.000,00 (quarenta mil reais).

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Rosângela Liguel Hakim PS 8719.870-7 CPF. 002.546.738-14 filha de: Wady Miguel Hakim e MARIA JABUR HAKIM rep. legal da Acusada; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SEF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO [Assinatura]